



MUNICÍPIO DE MIRACATU/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022



RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O Prefeito do Município de Miracatu/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2022, conforme segue:

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br, iniciando-se no dia **14 de novembro de 2022** e encerrando-se no dia **9 de dezembro de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **12 de dezembro de 2022**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Leia-se como segue e não como constou:

3.12. A partir do dia **16 de dezembro de 2022**, o candidato deverá conferir no Diário Oficial Eletrônico do Município de Miracatu e/ou no Jornal Gazeta de SP e nos endereços eletrônicos www.concursosrbo.com.br e www.miracatu.sp.gov.br se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

Leia-se como segue e não como constou:

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **16 de dezembro de 2022**, acessar os endereços eletrônicos www.concursosrbo.com.br e www.miracatu.sp.gov.br para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

NO CAPÍTULO 4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

4.2.1. Acessar, no período de **14 a 18 de novembro de 2022**, o site da **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.** - www.concursosrbo.com.br e, na área do **Município de Miracatu - Concurso Público Edital 01/2022**, realizar a inscrição on-line;

Leia-se como segue e não como constou:

4.2.3. Encaminhar o formulário especificado no subitem anterior, juntamente com os documentos descritos nas alíneas do subitem 4.1.1.1, até **21 de novembro de 2022**, por SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, localizada à Rua Inácio Ribeiro, 993 B – Centro - Santa Rita do Passa Quatro - SP CEP 13670-000, identificando no envelope: **“Isenção para o Município de Miracatu - Concurso Público Edital 01/2022”**.

Leia-se como segue e não como constou:

4.10. No dia **2 de dezembro de 2022**, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição por meio de divulgação através do Diário Oficial Eletrônico do Município de Miracatu e/ou no Jornal Gazeta de SP e da Internet nos endereços eletrônicos www.concursosrbo.com.br e www.miracatu.sp.gov.br.

Leia-se como segue e não como constou:

4.12. No dia **9 de dezembro de 2022**, será divulgado através do Diário Oficial Eletrônico do Município de Miracatu e/ou no Jornal Gazeta de SP e da Internet nos endereços eletrônicos www.concursosrbo.com.br e www.miracatu.sp.gov.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS E DISSERTATIVAS)

Leia-se como segue e não como constou:

7.1. As provas escritas serão realizadas na cidade de **Miracatu/SP**, na data prevista de **15 de janeiro de 2023**, de acordo com a divisão de períodos estabelecidos no item 7.1.1 deste capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Escritas a divulgado através do Diário Oficial Eletrônico do Município de Miracatu e/ou no Jornal Gazeta de SP e da Internet nos endereços eletrônicos www.concursosrbo.com.br e www.miracatu.sp.gov.br, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se como segue e não como constou:

7.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **6 de janeiro de 2023**, informar-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Miracatu e/ou no Jornal Gazeta de SP e pela internet, nos endereços eletrônicos www.concursosrbo.com.br e www.miracatu.sp.gov.br, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2022 do Concurso Público para o Município de Miracatu.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Miracatu, 11 de novembro de 2022.

Vinícius Brandão de Queiróz - Prefeito
MUNICÍPIO DE MIRACATU/ SP